

Aprovado por unanimidade
EM 22/03/21



LIDO EM PLENARIO
EM 22/03/21

PROTOCOLO GERAL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA

INDICAÇÃO Nº 02, DE 2021

Nº do Protocolo 24121

Data: 19/03/21 Hora 11h
Thediz.

Solicita informações sobre o quadro em nosso Município sobre os dados referente a PANDEMIA causa pela COVID-19.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos termos do artigo 92, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficializada a Prefeita Municipal, via Secretaria Municipal de Saúde, sobre as informações da real situação do quadro atual da crise sanitária causada pela PANDEMIA CONVID 19, assim como, da sua evolução durante os últimos 11 (onze) meses, dentre os quais, números de óbitos e de leitos ocupados, pessoas enfermas em tratamento domiciliar e os quantitativos de vagas em leitos hospitalar.

JUSTIFICAÇÃO

Esta INDICAÇÃO tem por objetivo obtermos junto ao Município, via Secretaria Municipal de saúde, informações sobre o quadro atual da PANDEMIA COVID 19, para que possamos analisar a possibilidade de formulação de Lei Municipal que reconheça os empreendimentos prestadores de serviços destinados ao exercício e/ ou atividades físicas, como essenciais à saúde do ser humano, pois a pratica de tais atividades aumentam a defesa do organismo, visto que, já é reconhecido pela medicina, que a prática de exercício físicos auxiliam o combate ao sedentarismo e doenças.

Por fim, as questões relacionadas a reativação das determinadas atividades em Eldorado do Carajás, ajudará a reaquecer a economia do Município, caso a evolução da referida doença esteja em declínio ou controlada nesta Comarca.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 21 de janeiro de 2021.


JOSEMIR DA SILVA LIMA
Vereador PSD